



ESTADO DE GOIÁS

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE Nº 047, DE 29 DE *fevereiro* DE 1996.

Autoriza funcionamento de Unidade Escolar.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parecer nº 086/96 aprovado em reunião Plenária realizada em 30/01/96 exarado no Processo nº 11857560/95

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Nova Autorização à Escola Estadual Azeredo Coutinho, localizada à Avenida Inhumas nº 42, Centro, em Nazário, DRE de Trindade, por um período de 04 (quatro) anos letivos, retroativo ao ano de 1994, para ministrar:

I - Ensino Fundamental de 1ª à 4ª série

Art. 2º - Autorizar o referido Estabelecimento de Ensino, por um período de 04 (quatro) anos letivos, com retroatividade ao ano de 1994, a ministrar:

I - Educação Pré-Escolar na modalidade: Pré (Preparatório para Alfabetização).

II - Suplência II - Ensino Fundamental de 5ª à 8ª série

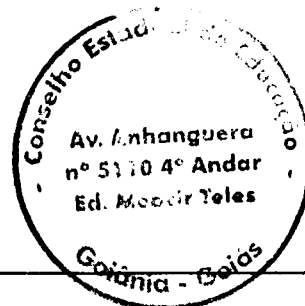
Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigência na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de *fevereiro* de 1996.

Laís Terezinha Monteiro
LAÍS TEREZINHA MONTEIRO
PRESIDENTE

ARÉDIO TEIXEIRA DUARTE
BEATRIZ MARIA DE JESUS NETA
CLÓVIS LEÃO DE ALMEIDA

Continua...



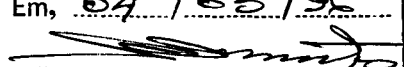
ESTADO DE GOIÁS

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CONT. RES: CEE Nº 047, DE 29 DE fevereiro DE 1996.

IOLANY CAROLINA NUNES
JOEL DE SANT'ANNA BRAGA
JOSÉ LUIZ DOMINGUES
MARGARIDA MARIA DE JESUS MONTEIRO
MARIA EVANGELINA PACHECO SILVA
RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS
VICENTE PEDATELLA NETTO
VICENTINA MATEUS FERREIRA.

João Luiz Domingues

HOMOLOGO
Em, 04/03/96

Secretário da Educação